PORTARIA Nº 164/2017, de 23 de Maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, ao Servidor Público Municipal **Edison Domingos Giron,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Técnico, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 17 (dezessete) dias de férias, relativas a Portaria nº 254/2015, de 30 de Setembro de 2015, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 284/2015, de 06 de Outubro de 2015, sendo 10 (dez) dias de férias a partir de 22 de maio de 2017, e os 07 (sete) dias já gozados esporadicamente conforme autorizados e constantes de sua pasta funcional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 23 de Maio de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH